



RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – ASSEMBLÉIA GERAL

Institui e Regulamenta a Concessão de Auxílio Alimentação aos Empregados Públicos do Consórcio Público Rio Guandu e dá Outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio alimentação no âmbito do CONSÓRCIO, compreendido como o pagamento de parcela indenizatória a todos os empregados públicos do Consórcio no efetivo exercício de suas funções, equivalente ao valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Parágrafo único. O valor previsto no caput deste artigo será atualizado, mediante resolução da Presidência, na mesma data e índices da revisão geral anual na remuneração dos empregados públicos.

Art. 2º. O auxílio alimentação será pago aos empregados públicos do CONSÓRCIO juntamente com sua remuneração ou até a última sexta-feira de cada mês.

Art. 3º. Não se beneficiarão do benefício instituído por esta Resolução os empregados:

- I - afastados do emprego por motivo de suspensão;
- II - em gozo de licença com ou sem remuneração, exceto nos casos de licença maternidade ou doença.



Art. 4º. O valor referente à concessão do auxílio alimentação não se incorpora à remuneração do empregado para quaisquer efeitos e, sobre ele, não incidirá contribuição trabalhista ou previdenciária.

Art. 5º. Os recursos para implementação e execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, ficando a Presidência do Consórcio autorizada a proceder com as devidas alterações no Orçamento Anual do Consórcio.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio, 15 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU